



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1028

Sexta-feira, 01 de setembro de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 7.044, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DA ZELADORIA DA E.M.E.B. MARIA ELCE MARTINS BERTELLE, LOCALIZADA NA RUA DAS CISALPINAS Nº 250 – PARQUE SÃO ROBERTO – DISTRITO DE JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII e XIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando a necessidade de se destinar ocupante à ZELADORIA da E.M.E.B. MARIA ELCE MARTINS BERTELLE, localizada na Rua das Cisalpinas nº 250 – Parque São Roberto – Distrito de Jordanésia - Cajamar/SP., conforme documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 10.163/2023; e

Considerando a ratificação por meio da Secretaria Municipal de Educação, quanto conformidade da documentação e o devido preenchimento dos requisitos de acordo com a Resolução nº 002/2021, comunicado por meio do Memorando nº 122/2023 – DPEFP/SME a ocupação da zeladoria da E.M.E.B. Maria Elce Martins Bertelle pelo servidor público Vanderson de Jesus Santos – RE 19.214 a partir 05/09/2.023, nos autos do Processo Administrativo nº 10.163/2.023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido, a partir de 05/09/2.023, o uso da ZELADORIA da E.M.E.B. MARIA ELCE MARTINS BERTELLE, localizada na Rua das Cisalpinas nº 250 – Parque São Roberto – Distrito de Jordanésia - Cajamar/SP., nos termos do Decreto nº 6.510, de 29 de junho de 2021 e Resolução nº 002, de 17 de agosto de 2021 da Secretaria Municipal de Educação, ao servidor público VANDERSON DE JESUS SANTOS, registrado sob RE nº 19.214, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

Art. 2º As obrigações, prazos e responsabilidades quanto a Permissão de Uso de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão lavradas em Termo de Permissão de Uso, na estrita observância do interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 1º de setembro de 2023.
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

RÉGIS LUIZ DE LIMA SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.
Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.045, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DA ZELADORIA DA E.M.E.B. MARIA GONÇALVES DE FREITAS GONÇALVES, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ MARQUES FERREIRA Nº 367 – PARQUE SÃO ROBERTO II – DISTRITO DE JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1028

Sexta-feira, 01 de setembro de 2023

Página | 2

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII e XIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando a necessidade de se destinar ocupante à ZELADORIA da E.M.E.B. MARIA GONÇALVES DE FREITAS GONÇALVES, localizada na Avenida José Marques Ferreira nº 367 – Parque São Roberto II – Distrito de Jordanésia - Cajamar/SP., conforme documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 11.125/2023; e

Considerando a ratificação por meio da Secretaria Municipal de Educação, quanto conformidade da documentação e o devido preenchimento dos requisitos de acordo com a Resolução nº 002/2021, comunicado por meio do Memorando nº 121/2023 – DPEFP/SME a ocupação da zeladoria da E.M.E.B. Maria Gonçalves de Freitas Gonçalves pela servidora pública Vania de Oliveira Ferreira – RE 18.310 a partir 05/09/2.023, nos autos do Processo Administrativo nº 10.125/2.023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido, a partir de 05/09/2.023, o uso da ZELADORIA da E.M.E.B. MARIA GONÇALVES DE FREITAS GONÇALVES, localizada na Avenida José Marques Ferreira nº 367 – Parque São Roberto II – Distrito de Jordanésia - Cajamar/SP., nos termos do Decreto nº 6.510, de 29 de junho de 2021 e Resolução nº 002, de 17 de agosto de 2021 da Secretaria Municipal de Educação, a servidora pública VANIA DE OLIVEIRA FERREIRA, registrada sob RE nº 18.310, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As obrigações, prazos e responsabilidades quanto a Permissão de Uso de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão lavradas em Termo de Permissão de Uso, na estrita observância do interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 1º de setembro de 2.023.
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

RÉGIS LUIZ DE LIMA SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.
Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.494, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Fica nomeada, a partir de 04/09/2023, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB, Nível I, Grau "A", a senhora DÉBORA CRISTINA BRAGA GADELHA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 39.779.209-8.

PORTARIA Nº 2.495, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Fica nomeado, a partir de 04/09/2023, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II (Ciências), Nível I, Grau "A", o senhor LUIZ EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 44.136.137-7.

PORTARIA Nº 2.496, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Fica contratada, a partir de 04/09/2023, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I - EI, Nível I, Grau "A", a senhora JADILENE LINS DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.774.466-8.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 02/2022.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1028

Sexta-feira, 01 de setembro de 2023

Página | 3

PORTARIA Nº 2.497, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Fica contratada, a partir de 04/09/2023, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB, Nível I, Grau "A", a senhora ANA CAROLINE VIEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.024.687-9.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 02/2022.

PORTARIA Nº 2.498, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Fica vago, uma vaga do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I - EI, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005, e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA MOURA – RE nº 9.796, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2023.04.14775P.

PORTARIA Nº 2.499, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Fica vago, uma vaga do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005, e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública ROSANGELA ANTONIUCCI FONSECA – RE nº 7.077, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2023.04.14778P.

PORTARIA Nº 2.500, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Fica vago, uma vaga do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005, e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR IDADE da servidora pública ANGELA MARIA ZANFORLIN DE SOUSA – RE nº 14.031, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2023.02.14795P.

PORTARIA Nº 2.501, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Fica vago, uma vaga do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005, e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública CLEIDE CÂNDIDA DA SILVA – RE nº 3.956, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2023.04.14790P.

PORTARIA Nº 2.502, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Fica exonerado, a pedido, o servidor público MAURÍLIO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR – RE Nº 11.256, do cargo de provimento efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 2.503, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública CRISTIANE MARIA DE ARAÚJO ROSÁRIO - R.E. 17.878, no cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 2.504, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público ALCIDES TETSUO MATUNAGA - R.E. 17.898, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 2.505, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Fica nomeado o servidor público NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, cadastrado sob RE nº 17.778, portador do R.G. nº 40.403.748-3 e do CPF/MF sob o nº 367.406.718-85, como GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nos termos do § 1º do art. 28 da Lei Federal nº 8.742/1993 c.c. o art. 65 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 28 de janeiro de 2022/2022. Revoga a Portaria nº 1.111, de 23 de setembro de 2.021.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1028

Sexta-feira, 01 de setembro de 2023

Página | 4

De acordo com o Art. 5º, inciso I, do Regimento Interno do CMI, o Sra. Presidente Eláís Pâmela do Prado Araújo, convoca os Conselheiros para a reunião ordinária que será realizada no dia 05/09/2023, com início às 14h00h, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado na Avenida Antonieta Pasquarelli Penteado nº 187, Jordanésia, Cajamar – SP. PAUTA: 1) Aprovação da Ata da reunião do dia 13/07/2023; 2) Acompanhamentos das atividades direcionadas a pessoa idosa; 3) Vistorias nas Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas; 4) Visitas de denúncias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS do Concurso Público - Edital nº 02/2023 - Edital nº 02/2023

[Cajamar Convocação CP 022023](#)

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, após o prazo recursal, torna público o EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS do Concurso Público - Edital nº 02/2023

[Cajamar Inscrições Homologadas após Recursos CP 022023](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

A Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica notifica os contribuintes constantes no quadro abaixo quanto ao **DEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU e da Taxa de Serviço de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação Final de Lixo ou Resíduos – TSLR, dos exercícios de 2023, 2024 e 2025, nos termos das Leis nº 1.419/2010 e do Decreto nº 6.904/2023:

[Edital 09-2023](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - C.M.P.C.

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - C.M.P.C., no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do Conselho Municipal de Política Cultural para participarem da Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 05/09/2023, terça-feira, às 14H30, na sede do Conselho, sito à Av. Antônio Cândido Machado, 197 - Jordanésia/Cajamar (Biblioteca de Jordánésia).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOTIFICAÇÃO

Ficam os concessionários, ou em caso de falecimento os respectivos herdeiros ou sucessores, das sepulturas/quadras abaixo, todas do Cemitério Municipal de Cajamar, NOTIFICADOS, para que no prazo de 90 (noventa) dias, adotem as medidas inerentes à regularização de suas respectivas concessões, sob pena de extinção da concessão, bem como remoção dos restos mortais ali depositados para o nicho, nos termos da Lei Complementar nº 069/2005.

PA Nº 1094/1979- ARNALDO LOJOR RIBEIRO - SEP.24 DA QD.05
PA Nº 0591/1990 - JOSÉ ROBERTO MONTEIRO - SEP.149 DA QD.11
PA Nº 0652/1990 - EVA ROSA DE MORAES - SEP.88 DA QD.06
PA Nº 0815/1990 - MARIA APARECIDA DO AMARAL - SEP.36 DA QD.14
PA Nº 1352/1990 - UGO BALDINO ARRUDA - SEP.130 DA QD.06
PA Nº 1366/1990 - MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO - SEP.53 DA QD.15
PA Nº 1523/1990 - MAURINA ALVES DA SILVA - SEP.21 DA QD.16
PA Nº 1804/1990 - JANE FERREIRA DA SILVA - SEP.15 DA QD.15
PA Nº 1854/1990 - MARIA AVALQUIRIA DA SILVA GONÇALVES - SEP.14 DA QD.15

Cajamar, 01 de Setembro de 2023

João de Sousa da Fonseca

Gestor de Programas

Serviço Funerário Municipal de Cajamar



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1028

Sexta-feira, 01 de setembro de 2023

Página | 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2022
POSSE E ATRIBUIÇÃO

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Concurso Público nº 03/2022, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a cerimônia de posse que será realizada no dia 04/09/2023 às 14:00h.

NOME	RG	CARGO
DÉBORA CRISTINA BRAGA GADELHA DOS SANTOS	39.779.209-8	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB
LUIZ EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	44.136.137-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS

Os candidatos convocados acima, devem comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP.

Cajamar de 01 de setembro de 2023
Secretaria Municipal de Educação.

**ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2019

O Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Edital de Concurso Público nº 001/2019, torna público que CONVOCA:

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO

Inscrição: 30701343

Nome: DANIEL KODA DIAS

RG nº 24XXXX09

Nota Final – 73,33

Classificação – 8º - Classificação Geral

Os candidatos convocados acima, deve, no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data da publicação, comparecer na sede do IPSSC, localizado na Rua Vereador Mário Marcolongo, nº 462 – Jordanésia – Cajamar/SP, CEP: 07776-430, no horário das 08h00 às 13h00 ou das 14h00 às 16h30, portando 01 (uma) cópia simples e original dos documentos abaixo elencados:

- a. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- b. 01 (uma) foto 3x4 recente (com fundo branco);
- c. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d. Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- e. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f. PIS / PASEP;
- g. Título de Eleitor com comprovante de votação das 02(duas) últimas eleições ou quitação eleitoral;
- h. Comprovante de escolaridade exigida (original);
- i. Declaração negativa de acumulação de emprego público;
- j. Comprovante de endereço atualizado em seu nome;



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1028

Sexta-feira, 01 de setembro de 2023

Página | 6

- k. Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo inválidos (se houver);
- l. Caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- m. Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filho de qualquer idade (se houver);
- n. Declaração de bens;
- o. Certidão Negativa de distribuição (Cível e Criminal);
- p. Atestado de antecedentes Criminais; e
- q. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homem).

Cajamar, 30 de agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo do IPSSC

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC

PORTARIA Nº 99 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) NADIA APARECIDA COSTA PINTO, matrícula 10577, titular do cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nível de vencimento nº 09, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 63/2005, lotado na DEPARTAMENTO PEDAGOGICO EDUCACAO FUNDAMENTAL, PA/Benefício n.º 2023.04.14772P; com efeitos financeiros a partir de 01/09/2023.

PORTARIA Nº 100 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, ao(à) Sr(a) ANGELA MARIA ZANFORLIN DE SOUSA, matrícula 14.031, titular do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, nível de vencimento nº. 13, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 63/2005, lotado na DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE, PA/Benefício n.º 2023.02.14795P; com efeitos financeiros a partir de 01/09/2023.

PORTARIA Nº 97 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA MOURA, matrícula 9796, titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I-EDUCACAO INFANTIL, nível de vencimento BII, nos termos do Anexo IV, da LCM nº. 132/2011, lotado no FUNDO DE DES DE EDUCAC BASICA FUNDEB 60 I, PA/Benefício n.º 2023.04.14775; com efeitos financeiros a partir de 01/09/2023.

PORTARIA Nº 98 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) ROSANGELA ANTONIUCCI FONSECA, matrícula 7077, titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I -ENS.FUNDAMENTAL-PEB-I-EF, nível de vencimento nº. DII, nos termos do Anexo IV, da LCM nº. 132/2011, lotado na DEPARTAMENTO PEDAGOGICO FUNDEB 60 FUNDAMENTAL, PA/Benefício n.º 2023.04.14778P; com efeitos financeiros a partir de 01/09/2023.

PORTARIA Nº 101 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) CLEIDE CANDIDA DA SILVA, matrícula nº 3956, titular do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível de vencimento nº. 3B, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 63/2005, lotado na DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, PA/Benefício n.º 2023.04.14790P; com efeitos financeiros a partir de 01/09/2023.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo do IPSSC



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022